
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 32, DE 30 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA Nº 32, DE 30 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Designa servidores para atuar na gestão e fiscalização do Termo de Convênio do Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos firmado entre o Instituto Água e Terra- IAT e este município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei, e

CONSIDERANDO o Termo de convênio Castrapet Paraná, referente ao quinto ciclo, este plano tem como foco a união de esforços para a realização de ações voltadas à execução do Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos pertinentes ao Instituto Água e Terra (IAT).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOELCIO FALEIRO DE AZEREDO**, matrícula funcional nº 1957196-6, para atuar como **GESTOR** do **Termo de convênio Castrapet Paraná**, celebrado entre o Município de Honório Serpa e Instituto Água e Terra (IAT), ficando o Gestor responsável por todo o alinhamento, organização e envio dos relatórios pertinentes ao Instituto Água e Terra (IAT).

Art. 2º Designar o servidor **EVANDRO ANTÔNIO KLEIN**, matrícula funcional nº 1957205-2, para atuar como **FISCAL** do **Termo de convênio Castrapet Paraná**, celebrado entre o Município de Honório Serpa e Instituto Água e Terra (IAT) atuando em colaboração com o Gestor, auxiliando na organização dos processos pertinentes ao Instituto Água e Terra (IAT).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 30 de maio de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Pilar
Código Identificador:DBF37EE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/06/2025. Edição 3288
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>